

Contributo do Departamento de Ciências

Agrupamento Vertical de Escolas Engenheiro Duarte Pacheco para a reflexão sobre Acordo Ortográfico 1990

Grupo de Trabalho - Acompanhamento da Aplicação do Acordo Ortográfico

1. O chamado Acordo Ortográfico 1990, não é, de forma alguma, passível de ser tratado como tal. Nunca houve um verdadeiro acordo unânime entre os países de expressão oficial portuguesa, condição desde sempre requerida no âmbito das deliberações e resoluções da CPLP. Foi necessário criar, de improviso e sem qualquer justificação, um regime de excepção para que, por força, se conseguisse aprovar este documento.

O resultado está à vista e é público. Alguns dos oito países da Comunidade atrasaram, contestaram ou simplesmente ignoraram o assim chamado “acordo”. Finalmente, o país que liderou de forma isolada a aplicação deste modelo, o Brasil, acabou por parar todo o processo, devido principalmente à enorme contestação interna da população e de linguistas e especialistas. Isto depois de anos a tentar aplicar este modelo de escrita supostamente uniformizado.

Fica, assim, bem patente que o AO90 nunca foi acordado nem pelos países, nem aceite pela esmagadora maioria dos técnicos da língua nem, e sem dúvida mais importante de tudo, pelas populações lusófonas.

2. Em Portugal, não nos parece também que o processo tenha sido, de forma alguma, bem conduzido. Foi veiculado a todos os serviços do Estado, que passaria a ser “obrigatória” a utilização do AO90 em todos os documentos. No entanto, esta obrigatoriedade advém, não de um decreto-Lei aprovado e publicado, mas da Resolução da Assembleia da República n.º 35/2008, de 29 de Julho. Ora, uma resolução da AR, não terá nível legal para revogar o Decreto-Lei que implementa o anterior Acordo Ortográfico de 1945 (Decreto n.º 35 228, de 8 de Dezembro de 1945, alterado pelo Decreto-Lei n.º 32/73, de 6 de Fevereiro). Assim sendo, e para todos efeitos, continua neste momento a vigorar, legalmente, o AO de 1945, pelo que, legalmente, nenhum cidadão se encontra obrigado à aplicação (muito menos à leccionação) do AO90.

Esta informação, no entanto, não chegou à generalidade dos portugueses, apesar do muito que se investiu no marketing e promoção do AO90, levando-nos a crer que estávamos obrigados à sua aplicação. Comunicação social, oficinas e formações específicas, campanhas de divulgação e formação, tudo parecia indicar a inevitabilidade da entrada em vigor deste acordo. Ora, isto não corresponde, de todo, à verdade, tal como se veio a verificar.

Este processo afecta, de forma muito especial, os professores. Muitos de nós, vimo-nos confrontados com a (aparente) obrigação de passar a ensinar esta nova forma de escrever, carente de lógica mas profícua em erros, inconsistências e incoerências, muito difíceis, para não dizer impossíveis, de explicar aos alunos.

3. A própria ideia de um Acordo Ortográfico que tente unificar a escrita do Português em vários países com culturas tão diversas, é altamente discutível. Portugal, os países africanos, o Brasil e Timor, possuem uma riqueza linguística, quer na forma escrita quer na oralidade, que a pretendida uniformização poria em causa.

Dizem-nos, no entanto, os promotores e defensores do AO90, que se irão preservar as características da ortografia de cada país, segundo a expressão oral mais frequente em cada deles. Nesse caso, como fica então a tal uniformização? Para que se torna necessário um acordo, quando cada um irá ter as suas próprias regras e formas de escrever, segundo as suas próprias formas de falar. Em que ficamos, há ou não há uniformização? E, mais relevante ainda, é ela benéfica ou perniciososa para a riqueza linguística e o património cultural dos povos?

4. AO90 criou enorme confusão na comunicação escrita (e, até certo ponto, também na oral) em Portugal. Desde a comunicação social, às editoras de livros e até de manuais escolares, é excessivamente comum encontrar erros ortográficos e formas de escrita errôneas, que não se encontram nem no português, nem neste acordo ortográfico. Este é apenas um dos sintomas desta confusão, criada à revelia da esmagadora maioria dos portugueses (bem como dos cidadãos das comunidades dos outros países lusófonos).

Estas dificuldades são especialmente notórias e graves em toda a comunidade educativa. Os professores foram confrontados com uma suposta obrigatoriedade de ensinarem aos seus alunos uma nova e dificilmente justificável forma de escrever. No entanto, dados os muitos erros e incongruências deste acordo (apontados por um número crescente de reputados linguistas), nem professores nem alunos sentem agora segurança na forma correcta de escrever a nossa língua.

A estas situações, transversais a todas as disciplinas, deverá ser acrescentada a dificuldade dos professores de Português em pôr em prática o ensino do novo acordo, em simultâneo com os novos programas da disciplinas e, ainda, as modificações recentemente feitas à gramática da língua. Torna-se aparente alguma falta de senso comum, ao exigir-se destes docentes e dos nossos alunos, que assimilem e passem a aplicar todas estas alterações, em simultâneo e num espaço de tempo demasiado curto.

A confusão gerada é de tal forma grave, que temos referências, pelo menos no nosso agrupamento, a alunos de línguas estrangeiras, que já retiram consoantes de algumas palavras, pelo simples motivo de que lhes foi impingido que “isso já não se usa”.

Por tudo o que foi descrito acima, que não passa de uma pequena súplica das questões que se colocam relativamente ao AO90, temos que este acordo e tornou extremamente pernicioso para o ensino da Língua Portuguesa, para a aprendizagem dos nossos alunos e para a comunicação em geral, no nosso país.

Proposta

Vimos, assim, na qualidade de uma instituição de ensino básico que abrange uma comunidade de cerca de ???? pessoas, das quais ???? são alunos, propôr ao Grupo de Trabalho - Acompanhamento da Aplicação do Acordo Ortográfico e à Assembleia da República a

revogação da Resolução n.º 35/2008, de 29 de Julho e o abandono do Acordo Ortográfico 1990. Em benefício da estabilidade no ensino dos nossos alunos, do respeito pela nossa língua-mãe e da nossa riqueza e identidade cultural.